



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

13-10-2016

Jornal *Leveis do Lixo*

Página *6A*

Edição *2499*

[Assinatura]

Ass. Responsável

DECRETO Nº 2607/16

Data 11.10.2016

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1508/16, de 11.10.2016;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

03.00	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
03.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0412200032.006000	Manutenção das Ações Administrativas	
3.3.90.39.00(42)-510	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 20.000,00
TOTAL		R\$ 20.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

06.00	SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
06.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
1545200072.015000	Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras	
3.3.90.30.00(126)-510	Material de Consumo	R\$ 17.000,00
3.3.90.39.00(135)-510	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 3.000,00
TOTAL		R\$ 20.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2016, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1331/15; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1356/15, conforme **Caput**, do Art. 1º e 2º, desta Lei.

Art. 4º Este Decreto Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 11 de outubro de 2016.

[Assinatura]
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal